

## NOTA TÉCNICA 8855

### IDENTIFICAÇÃO DA REQUISIÇÃO

**CÂMARA/VARA:** Vara Única

**COMARCA:** Silvanópolis

### I – DADOS COMPLEMENTARES À REQUISIÇÃO:

**IDADE:** 80 anos

**PEDIDO DA AÇÃO:** Cirurgia de prótese total de quadril

**DOENÇA(S) INFORMADA(S):**

**FINALIDADE / INDICAÇÃO:**

**REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL:** CRMMG- 33711

**NÚMERO DA SOLICITAÇÃO:** 2025.0008855

### II – PERGUNTAS DO JUÍZO

**Cabível o deferimento do procedimento no caso em questão?**

**R:** O procedimento está bem indicado e disponível no SUS.

### III – CONSIDERAÇÕES/RESPOSTAS:

Considerando que a fila para realização de Artroplastia Total do Quadril, está inserido na fila do SUS (Sistema Único de Saúde) desde 27/02/2025 e seu número atual na fila geral de espera é 803 conforme documento que segue em anexo.

Informamos ainda que o procedimento é realizado pelo SUS, porém sem nenhuma previsão de quando poderá realizar o procedimento.

Paciente necessita revisão  
artroplastia total quadril.  
Até /

OSS = cirurgia feita  
no valor 70.000

Soluto uma proposta  
importante

O procedimento solicitado está disponível no SUS tabela SIGTAB  
04.08.04.007-6 - ARTROPLASTIA DE REVISÃO OU RECONSTRUÇÃO  
DO QUADRIL

*Procedimento de substituição de prótese da articulação coxofemoral, por componentes articulares inorgânicos metálicos ou de polietileno. admite uso da cimentação.*

Nos autos em 14/02/2025 o procedimento já havia sido solicitado pelo médico, o paciente já se encontra na fila do SUS desde 27/02/2025 para ser submetido ao procedimento (documento acima) observamos desta forma tratar-se de uma questão de gestão e não de indicação técnica de procedimento. Trata-se de procedimento eletivo que idealmente deve ser realizado em até 12 meses após a indicação, mas deve ser realizado o quanto antes em benefício do paciente.

#### **IV – CONCLUSÕES:**

- ✓ O procedimento está bem indicado para a doença informada
- ✓ Não se trata de procedimento de urgência/emergência. Trata-se de procedimento eletivo que idealmente deve ser realizado em até 12 meses após a indicação, este prazo já se encontra expirado.

- ✓ O procedimento está disponível no SUS
- ✓ Levando-se em conta a complexidade do procedimento deverá ser realizado se as condições clínicas permitirem e com todas cautelas necessárias (banco de sangue, reserva de CTI, fisioterapia respiratória dentre outras caso necessário)
- ✓ A critério do Juízo pode ser realizada perícia médica com especialista em prótese de joelho para definir qual a prótese mais adequada para o caso em tela
- ✓ O procedimento é de alto custo e está a cargo da Secretaria de Estado da Saúde.

#### **V – REFERÊNCIAS:**

Portal do CNJ

Portal do Ministério da Saúde

Portal da CONITEC

**VI – DATA:** 17/11//2025

NATJUS TJMG